

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> ELLEN RAPHAEL	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Prioridade na designação, devido estar aprovada em concurso público para o cargo	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A prioridade em processos de designação docente atribuída a candidato aprovado em concurso público somente se aplica à hipótese de -substituição durante o impedimento do titular do cargo - estabelecida no artigo 10 , I da lei 10.254/93; não se estendendo a hipótese de exercício temporário de função inerente a cargo vago, estabelecida no inciso II do mesmo dispositivo.	

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA